

Portaria nº 42, de 30 de outubro de 2013.

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
RESOLVE:

Art. 1º – Indicar a Profa. Dra. Ieda Maria Longo Maugeri para representar a Escola Paulista de Medicina na Comissão do PAD – Programa de Aperfeiçoamento Didático.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes

Diretor